



Ata da 576ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

1. Às 13:07h (treze horas e sete minutos) do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e
2. dezessete, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas,
3. 96, 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus
4. Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Vice-Presidente, Talita
5. Barbosa Gomes, Tesoureira, José Roberto Lannes Abib, Secretário-Geral, Denise Costa
6. Ribeiro, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto, Maria Eline Matheus, Melissa Manna
7. Marques e Conselheiras Suplentes Dras. Nilza Bachinski Pinhal e Rejane Maria Frizzera
8. de Oliveira Carvalho que ocuparam os cargos de efetivas nessa Reunião Plenária e dos
9. Convidados Aline Coppola Napp, Dercylene de Souza Ferreira, Flávio Corrêa Soares,
10. Igor Gadaleta e Maria de Fátima Beserra Duarte, cujas assinaturas encontram-se no
11. livro de presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 576ª Reunião
12. Plenária. O Presidente comunica a ausência das Conselheiras Efetivas Dra. Fabiana de
13. Souza Pugliese, Maely Peçanha Favero Retto, Silvânia Maria de Carlos França e Tânia
14. Maria Lemos Mouço. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes
15. assuntos: ata da 575ª Reunião Plenária, aprovada por unanimidade. Ordem do dia: **1.1 -**
16. **Deliberação 1597/2017 - Referenda a Deliberação 1596/2017 - Aprovação de**
17. **processos de inscrição a profissionais e firmas ad referendum –** Aprovada por
18. unanimidade. **1.2 – Deliberação 1598/2017 - Concessão de inscrição a**
19. **profissionais e firmas – Referenda a Deliberação 1599/2017 – Concessão de**
20. **cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de**
21. **profissionais.** Aprovada por unanimidade. **1.3 – Deliberação 1601/2017 – Referenda a**
22. **Deliberação 1600/2017 – Aplicação de multas ad referendum.** Aprovada por
23. unanimidade. **1.4 – Processo I – 272/16 – Mayara Alvarenga Alves da Costa –**
24. **Renovação de Inscrição Provisória - 2ª renovação.** Aprovada por unanimidade. **1.5 –**
25. **Alteração da data da segunda Reunião Plenária de março de dois mil e dezessete.**
26. Aprovada por unanimidade, ficando a nova data para o dia vinte e nove de março de
27. dois mil e dezessete. **1.6 – Palavra do convidado:** Ninguém quis fazer o uso da
28. palavra. **1.9 - Processos para parecer do Relator Designado: Processo Relator(a):**
29. **Luiz Fernando Secioso Chiavegatto: CE 5E** [REDACTED]
30. [REDACTED]: **Arquivado por unanimidade.** F 13450 /16 - DROGARIAS PACHECO
31. S/A: **Indeferimento da defesa. Nos processos relacionados a seguir, decide o**
32. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F
33. 13454/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 13461/16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F
34. 14276/16 - HOSPITAL CLIMEDE LTDA; F 14332/16 - DROGARIA DROGALEDA LTDA
35. ME; CER1259/09 - NICODEMUS CARDOSO DE SOUZA; CER 1940/15 - ADRIANA
36. ALVES DOS SANTOS; CER 2214/08 - MICHELE DUARTE FERREIRA; CER 2682/11
37. - HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO. **Processo Relator(a): José**
38. **Roberto Lannes Abib: F 13256 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento**
39. **da defesa. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
40. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** F 13742/16 - DENTAL PHS COM
41. PROD ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP; F 14003/16 - DROGARIA TERMINAL
42. ALVORADA LTDA EPP; F 14008 /16 - DROGARIA LULA 2014 LTDA – ME; F
43. 14244/16 - FARMACIA TRADICAO DA URURAI LTDA – ME; F 14483/16 - DROGARIA
44. HUMAITÁ CENTER LTDA. **Processo Relator(a): Maria Eline Matheus: CER 43/93 -**
45. **ROBERTO RIBEIRO MALVEIRA: Indeferimento da defesa. Nos processos**
46. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
47. **proferir idêntico julgado.** CER 867/03 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA;
48. CER1038/10 - GABRIEL MOTTA BENEDITO; F 13286/16 - DROGARIAS
49. PACHECO S/A; F 13727/16 - A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA; F13757/16 -
50. DROGARIA CARBONI LTDA; F 14021/16 - DENTAL CAXIENSE LTDA; F 14457/16



51. DROGA LIFE EIRELI ME. **Processo Relator(a): Denise Costa Ribeiro:** CER 90 /07
52. - JACIARA SANTANA ALVES: **Indeferimento da defesa. Nos processos**
53. **relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos,**
54. **proferir idêntico julgado.** CER 441 /95 - FABRICIO LUZ GUIMARAES; CER
55. 1250 /09 - ANTONIETA DE FATIMA DA GLORIA; CER 2659/08 - LÚCIA
56. DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA; F 13431 /16 - DROGARIAS PACHECO
57. S/A; F 13433 /16 - DROGARIAS PACHECO S/A; F 13458/16 -DROGARIAS PACHECO
58. S/A; F 14225 /16 MUNICIPIO DE VARRE-SAI. **Processo Relator(a): Melissa**
59. **Manna Marques:** CER 807 /13 - ELISA DIAS BARREIRO: **Indeferimento da**
60. **defesa. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por**
61. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** CER 2096/07 - VILMA FRANCISCA
62. PAMPILI; CER 2496/09 - CAROLINE DE SOUZA FONSECA; F 13280/16-
63. DROGARIAS PACHECO S/A; F 13733 /16 - GLALMED DISTRIBUIDORA DE
64. MEDICAMENTOS LTDA; F 13931 /16 - HOSPITAL SAO LOURENCO EIRELI; F
65. 14006 /16 - FARMACIA ROSA VIVA LTDA; F 14331/16 -TIJUCA SERV ASSIST
66. MEDICA CIRURGICA INFANTIL LTDA; F 14460 /16 - DROGARIA WILSON CENTER
67. COPACABANA LTDA; F 15645/14 – FARMACIA POPULAR DE ITAPERUNA LTDA.; F
68. 9634/15 – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA 19 DE ABRIL. **Processo Relator(a):TALITA**
69. **BARBOSA GOMES:** CER 550/02- DEBORAH BORGES DE OLIVEIRA:
70. **Indeferimento da defesa. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário**
71. **do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado.** CER 706/02 -
72. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA; CER 2179/10 - SHEILA ALBINO DA SILVA
73. ; F 11723/16 - FARMACIA SEMIANA LTDA; F 13257/16 - DROGARIAS PACHECO
74. S/A; F 13384 /16 - DROGARIA STAR DE CAXIAS LTDA; F13756/16 - MILENA FARMA
75. FARMACIA LTDA-EPP; F 14118/16 - SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O
76. DESENV DA MEDICINA; F 14234 /16 - FARMACIA RODOVIARIA LTDA. **Informações**
77. **de Diretoria:** O Presidente informa sobre uma decisão da Diretoria deste Conselho a
78. respeito da emissão de certidões de regularidade, uma vez que houve uma orientação
79. para a Fiscalização suspender este documento para todos os hospitais que não
80. apresentarem um farmacêutico em seu quadro de 24 horas, de domingo a domingo, de
81. acordo com a Lei Federal 13.021/14, artigo 6º, I. Justificou que essa medida foi tomada
82. após o diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle procurar o CRF-RJ, para
83. questionar a suspensão da certidão daquele hospital, uma vez que nunca antes houve
84. qualquer impedimento para obtê-la, mesmo apresentando farmacêutico somente no
85. horário de 07h e 19h e o hospital tendo funcionamento ininterrupto. Diante disso, foi
86. tomada a medida de suspensão para todos os casos que se apresentarem irregulares,
87. salvo as exceções que deverão ser avaliadas pela Fiscalização. O Secretário-Geral
88. informou que foi fechado um acordo de parceria com a UNIGRANRIO, para a realização
89. do 9º Congresso Riopharma, que acontecerá nos dias 21 e 22 de setembro de 2017. A
90. universidade reservou o espaço a partir do dia 20, para que a Comissão Organizadora
91. possa trabalhar na montagem do evento. **Palavra Livre:** Dr. Flávio, chefe do Serviço
92. de Fiscalização, pede a palavra para explicar, ainda sobre o assunto sobre a suspensão
93. da certidão de regularidade, que existem ferramentas, no próprio sistema SICON, que
94. permitem criar critérios para que esta seja bloqueada, caso necessário. O Presidente
95. explica que antes da Lei 13.021/14, havia várias chances para os equívocos, devido às
96. variadas condições de estabelecimentos que existiam para serem classificados, porém a
97. partir de agora, com essa varredura realizada pela Fiscalização, isso não ocorrerá mais.
98. O Presidente também concluiu que com essa ação, existirá uma grande chance de
99. oportunidades de contratação e que isso irá gerar impactos no mercado de trabalho. A
100. Conselheira Dra. Rejane elogia a ação, mas alerta para os casos onde a nomenclatura
101. não evidencia a atividade hospitalar, referindo-se principalmente os estabelecimentos
102. particulares, que fazem cirurgias eletivas nos horários noturnos, ganhando altos valores
103. com isso, mas que por não se tratar exatamente de um hospital, poderão fugir às
104. varreduras do Conselho. Dra. Rejane também indagou a respeito da arrecadação de



105. multas do CRF-RJ, citando como exemplo uma empresa, com várias filiais, que tem uma
106. presença maciça nos autos dos processos fiscais, e que mesmo assim continua sem a
107. permanência de um farmacêutico. Questionou sobre o que acontece após o julgamento
108. desses processos no Plenário, se essas multas realmente vêm sendo pagas ao
109. Conselho ou se a empresa recorre delas. Lamentou a falta, diante do Plenário, de um
110. demonstrativo onde se apresente um levantamento sobre o assunto. O Presidente
111. informou que sobre a empresa em questão, naquele momento, não teria condições de
112. responder, mas disse que o trâmite é igual para todas as empresas nas mesmas
113. condições. Informou também que já estamos pelo segundo mês consecutivo, fazendo
114. uma triagem de todos os devedores, onde se distingue quem são os maiores e esses,
115. uma vez selecionados, são encaminhados para o protesto. O Presidente pediu à Dra.
116. Maria de Fátima, chefe do Serviço Jurídico, que explicasse essa nova ação onde se
117. inclui o protesto, já que a partir de agora o Setor Jurídico é o responsável por esse
118. serviço. Ela informou que já vem sendo realizado, mas que até o momento apenas os
119. devedores das anuidades estão sendo protestados, considerando que essa ação, que
120. teve início em dezembro de 2016, já está no segundo mês consecutivo. Quanto às
121. multas fiscais, ela informou que esse serviço terá início a partir do mês de fevereiro de
121. 2017. O Presidente ratificou a informação de que todos os devedores estão sendo
122. inscritos em protesto e que a partir de fevereiro, até o dia 09, teremos a triagem pronta,
123. pois se houver qualquer falha será o CRF-RJ quem deverá pagar aos Cartórios. Sendo
124. assim, todas as empresas devedoras serão inscritas em cartório. Dra. Rejane
125. considerou que as explicações dadas pelo Presidente sobre os devedores foram
126. generalizadas, porém o que ela realmente queria saber diz respeito àquelas, em que se
127. têm um grande número de multas lavradas, pois tem interesse em saber como são
128. tratadas. Se as multas são pagas ou não, se elas são reincidentes. O Presidente diz que
129. o procedimento será sempre igual para todos, uma vez que não tem como ser diferente.
130. O Vice-Presidente pede a palavra para informar que irá verificar sobre o assunto de uma
131. forma mais específica para a Conselheira, mas que a empresa em questão, geralmente,
132. recorre ao Conselho Federal de Farmácia e neste caso o processo poderá levar de dois
133. a quatro anos para retornar. Dra. Rejane pede explicações a respeito de como, neste
134. caso, serão tratadas as liminares e o que será feito com essas empresas para fazer a
135. cobrança, se existe algum plano em relação a isso. O Vice-Presidente informou que as
136. liminares precisam ser publicadas e para isso, ainda faltam duas votações dos ministros
137. do STF. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
138. palavra, foi encerrada a reunião às 14:26h (quatorze horas e vinte e seis minutos). Do
139. que, para constar, eu, José Roberto Lannes Abib, que secretariei a reunião, mandei
140. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
141. os presentes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de janeiro de dois mil e
142. dezessete.*****
143. _____
144. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -
145. _____
146. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente –
147. _____
148. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –
149. _____
150. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral –
151. _____
152. Denise Costa Ribeiro –
153. _____
154. Fabiana Sousa Pugliese - **Não estava presente na reunião.**
155. _____
156. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto -
157. _____
158. Maely Peçanha Favero Retto - **Não estava presente na reunião.**
159. _____
160. Maria Eline Matheus –
161. _____
162. Melissa Manna Marques –
163. _____
164. Sylvania Maria Carlos França – **Não estava presente na reunião.**
165. _____
166. _____
167. _____



-
158. Tania Maria Lemos Mouço - **Não estava presente na reunião.**
-
159. Niára Sales Nazareno - **Não estava presente na reunião.**
-
160. Nilza Bachinski Pinhal -
-
161. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho -
-